



MUNICÍPIO DE
DOIS VIZINHOS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 16691/2020

Concede Bolsa Auxílio ao servidor Fernando Luiz Martinazzo.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Bolsa Auxílio por estar matriculado e frequentando o curso Superior de *Tecnologia em Gestão Pública*, junto Universidade Cruzeiro do Sul, o servidor **FERNANDO LUIZ MARTINAZZO**, matrícula funcional nº 17535-1, portador da Cédula de Identidade nº 8.770.090-9/PR e do CPF/MF nº 047.698.349-50, ocupante do cargo de *Agente Administrativo*, lotado junto à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, no período de e 01 de novembro a 31 de dezembro de 2020, nos termos do Artigo 108 – Parágrafo IV da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de novembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Publicado no Jornal de Beltrão

em, 21/11/20

Página 5A Edição 7083

Elizomgela

Assinatura do servidor(a) responsável

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do
Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Em 23/11/2020

Página 41

Ed. 2242